



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

NOTA INFORMATIVA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2022

De: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS (CGGP)

Para: SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E GESTÃO DE COMPETÊNCIAS (SPGC)

Origem: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)

Assunto: Resultado preliminar de processo de seleção de servidor para percepção de uma Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível superior - Edital MDR nº 41, de 15 de fevereiro de 2022.

1. Faço referência ao processo de seleção de servidor público para percepção de uma Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de nível superior, vinculada ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), para atuar na Divisão de Legislação e Programa de Gestão da Coordenação de Legislação, Desenvolvimento e Saúde do Servidor da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Órgão, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o regramento previsto no Edital MDR nº 41, de 15 de fevereiro de 2022.
2. Neste sentido, informo que, após o encerramento das etapas de análise curricular e realização de entrevista por banca avaliadora, foi selecionada a servidora ESTELLA LIBARDI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1699866.
3. Ademais, encaminho este resultado preliminar para publicação no Boletim de Serviços Eletrônicos do MDR e, por oportuno, solicito ainda a adoção de providências pertinentes à divulgação também no sítio eletrônico oficial do MDR e no Portal de Oportunidades/SouGOV.BR.

[assinado eletronicamente]

DEBURAH CARNEIRO DE MENDONÇA MELO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Carneiro de Mendonça Melo, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2022, às 15:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3644451** e o código CRC **19FE2EA9**.